



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2273/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCER ATIVIDADES DE APOIO AO EDUCANDO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DA SENHORA DANIELA HADAD VITO DE ALMEIDA DIONIZIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 77, Inciso II da Lei Complementar nº 1642/2010, de 11 de julho de 2010, “Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cândido Mota”;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária de Educação e Cultura, Senhora Elaine Cristina Conde Fontana, através do ofício nº 039/2022, de 26 de janeiro de 2022, protocolado sob o nº 0534/2022, em 27 de janeiro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a Senhora DANIELA HADAD VITO DE ALMEIDA DIONIZIO, RG: 24.136.520-X, a partir de 24 de janeiro de 2022, lotada no cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II), carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais, para exercer as atividades de apoio ao educando, no planejamento das ações voltadas a Educação Básica, junto à Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2022.

ERALDO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO

SECRETÁRIO DE GOVERNO